



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL – GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão/Setor Demandante	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto da Demanda	Aquisição de materiais esportivos, redes, equipamentos de apoio, itens de premiação e coletes para atendimento das ações, treinamentos, campeonatos, projetos e eventos esportivos do Município.
Natureza da Contratação	Aquisição de bens comuns
Fundamentação Pretendida	Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor estimado da contratação permaneça dentro do limite legal vigente e estejam presentes os demais requisitos legais.
Vigência Contratual Pretendida	Da assinatura do instrumento contratual até 31/12/2026.

1. Identificação da necessidade administrativa

A presente demanda decorre da necessidade de aparelhamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com materiais esportivos, acessórios de apoio, redes, itens de premiação e coletes destinados à execução regular de treinamentos, campeonatos, torneios, ações comunitárias, projetos esportivos e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal.

A insuficiência ou desgaste natural do acervo atualmente disponível compromete a adequada realização das práticas esportivas, reduz a padronização das atividades, limita a organização dos eventos e prejudica a continuidade das ações públicas voltadas ao esporte, ao lazer, à inclusão social e à promoção da saúde.

Desse modo, mostra-se necessária a formalização da presente demanda para aquisição de bens novos, adequados ao uso esportivo, com especificações mínimas objetivas e padronizadas, em quantitativos compatíveis com a necessidade administrativa apurada.

2. Justificativa da contratação

A contratação pretendida atende ao interesse público ao viabilizar a estrutura mínima necessária para a realização de atividades esportivas municipais em condições adequadas de segurança, funcionalidade, organização e continuidade. Os materiais a serem adquiridos serão utilizados em modalidades como futebol society, futebol de campo, futsal, voleibol, vôlei de areia, handebol e beach tênis, além de ações institucionais que demandam premiação e identificação dos participantes.

A aquisição também se justifica pela necessidade de reposição e ampliação do estoque de materiais esportivos, considerando o uso contínuo, o desgaste natural dos bens, a realização de competições e a necessidade de atendimento de equipes, atletas, alunos e participantes de projetos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município.

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3170-0017



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



No caso dos troféus, medalhas e coletes, a contratação permite não apenas a estruturação dos eventos, mas também a valorização dos participantes, a organização visual das equipes e o estímulo à participação comunitária. Assim, a solução é adequada, necessária e proporcional ao atendimento da finalidade pública pretendida.

3. Alinhamento com o Estudo Técnico Preliminar

A presente demanda está alinhada ao Estudo Técnico Preliminar – ETP que fundamenta a futura contratação, mantendo correspondência integral quanto ao objeto, às especificações técnicas mínimas, aos quantitativos estimados, à solução escolhida e às premissas de execução contratual.

Em especial, este DFD observa o entendimento constante do ETP quanto à viabilidade da aquisição dos materiais esportivos e à adoção do critério de julgamento de menor preço global, em razão do interesse administrativo na contratação unificada do conjunto de itens, da necessidade de padronização do fornecimento, da centralização da entrega e do melhor gerenciamento contratual.

Também se mantém alinhamento quanto à vigência contratual pretendida até 31/12/2026, à possibilidade de contratação por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e à necessidade de posterior instrução do processo com pesquisa de preços, dotação orçamentária, termo de referência e demais documentos exigíveis.

4. Descrição sucinta da solução pretendida

A solução pretendida consiste na aquisição de materiais esportivos e itens correlatos, incluindo bolas, redes, raquetes, equipamentos de apoio, itens de premiação e coletes para treino, a serem fornecidos por empresa especializada, em conformidade com as especificações técnicas mínimas definidas pela Administração.

Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização, admitindo-se equivalência técnica ou qualidade superior, desde que preservada a finalidade pública e integralmente atendidos os requisitos mínimos fixados no processo.

5. Quantitativos e especificações resumidas da demanda

Item	Descrição	Especificação resumida	Qtd.
01	Bola de Futebol Society	Peso: 420 a 450 g; circunferência: 66 a 69 cm; gomos: 06; composição: PU; câmara: 6D; sistema de forro termofixo.	20 un.
02	Bola de Futebol de Campo	Peso: 420 a 450 g; circunferência: 68 a 70 cm; superfície: grama; sem costura; material externo: PVC; câmara: 6D.	20 un.
03	Bola de Futebol de Futsal	Característica: bola fusionada; peso: 410 a 440 g; material: PVC.	20 un.
04	Bola de Vôlei	Característica: 18 gomos; tamanho: 05 oficial; circunferência: 65 a 67 cm; peso: 260 a 280 g; material: costurada ou PVC.	05 un.
05	Bola de Vôlei de Areia	Material: PU; circunferência: 65 a 67 cm;	05 un.

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3170-0017



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



Item	Descrição	Especificação resumida	Qtd.
		tamanho: 05; peso: 260 a 270 g; material: costurada ou PVC.	
06	Bola de Handebol	Bola H2; circunferência: 54 a 56 cm; peso: 325 a 375 g.	05 un.
07	Bola Beach Tênis	Diâmetro: 6,5 cm; tipos: iniciantes, profissionais e premium.	10 un.
08	Raquetes de Beach Tênis	Material: madeira, fibra de vidro ou fibra de carbono; espessura: 2,0 a 2,2 cm; largura: 20 a 23 cm; peso: 300 a 330 g.	10 un.
09	Saco para Guardar Bolas	Capacidade: até 10 bolas; material: polietileno ou nylon.	10 un.
10	Redes de Futebol de Campo	Altura: 2,5 m x 5,2 m x 1,8 m; espessura da malha: 4 mm a 6 mm; material: polipropileno, polietileno, seda ou nylon.	08 pares
11	Redes de Futsal	Altura: 2,10 m x 3,2 m x 1 m; material: polipropileno, polietileno, seda ou nylon.	08 pares
12	Redes de Vôlei e Vôlei de Areia	Tipo de rede: amadora ou profissional; material: nylon ou polietileno; largura: 55 a 60 cm; comprimento: 9,0 m a 10 m.	04 un.
13	Kit Beach Tênis - Rede Oficial + Fita de Marcação	Rede com 8,20 m de comprimento e 1,00 m de altura, 4 faixas com cordas e ilhós de latão; fio de polietileno 2 mm, 100% virgem, com proteção anti-UV e malha de 5 x 5 cm; acompanha fita de marcação em polipropileno com 6 fitas e 6 fixadores de ferro galvanizado.	02 kits
14	Cones para Treino	Material: PVC; altura: 20 cm; flexível e sem ranhuras.	05 kits
15	Troféu de Campeão 65 cm	Primeiro lugar; altura de 65 cm, aproximadamente.	10 un.
16	Troféu de Vice-Campeão 50 cm	Segundo lugar; altura de 50 cm, aproximadamente; qualidade da cor prata brilhante; base redonda, quadrada ou retangular.	10 un.
17	Troféu Jogador Revelação, Melhor Goleiro e Artilheiro 28 cm	Troféu para jogador revelação, melhor goleiro e artilheiro; altura de 28 cm.	10 un.
18	Medalhas Med. 70 mm com Fita	Medalhas com medida aproximada de 70 mm, acompanhadas de fita.	600 un.
19	Mini Troféus em Vidro 1º Lugar 15 cm	Mini troféus em vidro, 1º lugar, altura de 15 cm.	40 un.
20	Mini Troféus em Vidro 2º Lugar 12 cm	Mini troféus em vidro, 2º lugar, altura de 12 cm.	40 un.
21	Coletes para Treino	Modelo treino; material poliéster ou malha; apto para sublimação; elástico lateral; cor a	100 un.

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3170-0017



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



Item	Descrição	Especificação resumida	Qtd.
		ser definida.	

Os quantitativos acima reproduzem os dados definidos no ETP, constituindo a estimativa administrativa da necessidade para o exercício de 2026. Eventual ajuste somente poderá ocorrer mediante motivação técnica superveniente e atualização formal dos documentos da fase de planejamento.

6. Justificativa dos quantitativos

Os quantitativos foram estimados a partir da necessidade administrativa informada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, levando-se em conta a diversidade de modalidades atendidas, a realização de treinamentos e competições, a necessidade de reposição de materiais sujeitos a desgaste, bem como a utilização dos itens em eventos e projetos esportivos ao longo do exercício.

As quantidades previstas observam critério de razoabilidade e aderência à demanda pública, buscando equilíbrio entre disponibilidade mínima dos materiais, economicidade e compatibilidade com a capacidade de utilização da Administração até o término da vigência contratual.

7. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se: (i) assegurar a continuidade das atividades esportivas municipais; (ii) proporcionar melhores condições materiais para treinamentos, campeonatos e eventos; (iii) ampliar a padronização e organização das ações esportivas; (iv) disponibilizar premiações compatíveis com a relevância institucional dos eventos; e (v) fortalecer políticas públicas voltadas ao esporte, ao lazer, à convivência comunitária e à promoção da saúde.

8. Requisitos mínimos da futura contratação

- fornecimento de produtos novos, sem uso anterior e em perfeitas condições de utilização;
- atendimento integral às especificações mínimas definidas pela Administração, admitida equivalência técnica devidamente comprovada;
- entrega dos itens no prazo a ser estabelecido no Termo de Referência e/ou instrumento convocatório;
- responsabilidade da contratada por frete, transporte, carga, descarga, embalagem e demais custos logísticos;
- substituição dos itens recusados por desconformidade, vício, avaria, defeito ou divergência quantitativa;
- manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista durante a execução contratual.

9. Forma de contratação e critério de julgamento



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



Considerando a natureza dos bens, a pretensão administrativa é de realizar a contratação mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada à confirmação de que o valor estimado global permanecerá dentro do limite legal vigente e de que estarão presentes os demais pressupostos legais da contratação direta.

Em alinhamento ao ETP, recomenda-se a adoção do critério de julgamento de menor preço global. Tal definição decorre da conveniência administrativa de contratação unificada do conjunto de itens, com centralização da execução, padronização do fornecimento, simplificação da logística de entrega, redução de fragmentação contratual, melhor gestão da fiscalização e mitigação de riscos relacionados a atrasos ou incompatibilidades entre fornecedores distintos.

O agrupamento global deverá permanecer acompanhado de justificativa técnica no processo, demonstrando que a medida não compromete a competitividade em grau indevido e que representa solução eficiente e vantajosa para a Administração no caso concreto.

10. Providências administrativas prévias

- realização e consolidação da pesquisa de preços para definição do valor estimado global;
- emissão de reserva e/ou declaração de dotação orçamentária pelo setor competente;
- elaboração do Termo de Referência com detalhamento das condições de fornecimento, recebimento, pagamento e sanções;
- verificação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da futura contratada;
- designação formal de gestor e fiscal da contratação;
- juntada dos documentos exigidos para instrução da dispensa de licitação.

11. Riscos identificados e tratamento preliminar

Risco	Impacto potencial	Tratamento preliminar
Entrega de itens em desacordo com as especificações	Comprometimento da utilidade dos bens e necessidade de substituição	Detalhamento técnico objetivo no TR e conferência rigorosa no recebimento
Atraso na entrega	Prejuízo ao calendário esportivo e às ações institucionais	Fixação de prazo de entrega e acompanhamento pelo fiscal
Baixa qualidade dos materiais	Redução da vida útil e inadequação ao uso esportivo	Exigência de padrão mínimo, garantia e recusa de itens desconformes
Frustração da competitividade	Risco de questionamentos à contratação	Justificativa técnica do menor preço global e pesquisa de mercado idônea

12. Indicação de viabilidade



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



Diante do exposto, formaliza-se a presente demanda por se mostrar necessária, adequada e conveniente ao atendimento do interesse público, reputando-se viável o prosseguimento da fase de planejamento da contratação, com a elaboração dos demais documentos instrutórios e observância das exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

Este Documento de Formalização da Demanda foi elaborado em alinhamento ao ETP anexo, inclusive quanto aos itens, quantitativos, solução escolhida, critério de julgamento pretendido e vigência contratual até 31/12/2026.

Colinas do Sul/GO, 15 de Maio de 2026.

CRISTIANO EVANGELISTA PASSOS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer